



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**  
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000  
FONE (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta  
[www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Itirapina, 25 de outubro de 2022

**De: Gabinete**  
**Para: Divisão de Licitação e Compras**

**Ref.: Processo Administrativo nº1035/2022**

**Assunto: Recurso Administrativo interposto pela empresa licitante Vannini & Delatim Serviços Médicos e Nutricionais Ltda (fls. 324/330).**

**Procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 033/2022**

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para executar ações da atenção básica para a população privada de liberdade da penitenciária I de Itirapina Dr. Antônio de Queiroz Filho nos termos da deliberação CIB – 62, de 6-9-2012 e resolução SS-37 de 06/04/2022 no Município de Itirapina/SP pelo período de 12 (doze) meses.**

Diante dos fatos narrados nos autos, a luz dos fundamentos expostos, acato o parecer jurídico fls. 352/354, e *conheço o recurso interposto* pela empresa “*VANNINI & DELATIM SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA*”, inscrita no *CNPJ nº 10.481.840/0001-77*”, porque tempestivo, e *no mérito, INDEFIRO o recurso apresentado, ante os argumentos supra mencionados, nos autos, permanecendo habilitada AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.287.305/0001-12, no presente certame pelos próprios fundamentos ali exposto no parecer jurídico.*

Atenciosamente,

**Prof. Maria da Graça Zucchi Moraes**  
**Prefeita Municipal de Itirapina**

